



4299437



00135.209291/2024-50



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Gabinete do(a) Ministro(a) do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Assessoria Especial de Comunicação Social do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 4º andar, Zona Cívico-Administrativa,
Brasília, DF. CEP 70054906. - <http://www.mdh.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Em conformidade com o inciso I do art. 21 da Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, bem como com o art. 6º da Portaria nº 183, de 30 de março de 2020.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Área Requisitante:	Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM
Responsável pela demanda:	Isabel Cristina Fernandes de Carvalho
Matrícula/SIAPE:	1495794
E-mail:	isabel.carvalho@mdh.gov.br
Telefone:	(61) 2027-3467

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Tarefa:	Ações destinadas à promoção da comunicação institucional
Código completo da Tarefa:	102100172336
Iniciativa:	MG26 - Desenvolver a comunicação institucional

Objeto: Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de projeção mapeada da imagem para a " Campanha de Enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes" a ser exibida no Santuário do Cristo Redentor.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O dia 18 de maio foi instituído pela Lei Federal nº 9.970/00 como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, em memória ao caso de Araceli Crespo, de oito anos, que foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada nessa data, em 18 de maio de 1973.

O Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania está comprometido com a pauta e reconhecer a necessidade de retomar e fortalecer o diálogo e a parceria com organizações da sociedade civil que atuam na pauta da infância e adolescência, em especial no enfrentamento à violência sexual, unindo esforços junto a diferentes instituições parceiras para a realização de ações de proteção às crianças e adolescentes.

Também fazem parte dos objetivos das atividades promovidas pelo Ministério a garantia da participação da sociedade na elaboração e execução de ações e projetos que promovam os direitos humanos. Além disso, é importante que a sociedade brasileira, comunidade escolar e pais e responsáveis tomem conhecimento e quebre o ciclo da violência sexual através da escuta, da empatia e do cuidado.

Exatamente por não se tratar de um assunto extemporâneo às atividades cotidianas da população, uma série de ações de comunicação estão sendo planejadas, algumas das quais já vêm sendo executadas pelo MDHC.

À essa ação, soma-se diversas outras formas de divulgação alusivas à data em pontos turísticos do país, buscando maior visibilidade e alcance do assunto junto ao grande público.

Portanto, a campanha visa fortalecer o combate à casos de violência sexual infantojuvenil, realidade ainda muito preocupante no Brasil. Crianças e adolescentes muitas vezes sofrem em silêncio e não se sentem seguras em denunciar. Esses jovens precisam ser encorajados e estimulados a denunciar, principalmente, ao seu ciclo de pessoas de confiança, parentes e amigos.

Por meio dessa divulgação, a população será informada e mobilizada sobre os direitos humanos, sobre como eles podem ser defendidos e divulgar os inúmeros projetos, ações e iniciativas já desenvolvidas nos últimos meses pelo governo brasileiro e, em especial, pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania.

4. QUANTIDADE DO OBJETO CONTRATADO

Item	Descrição do Objeto	Qu
1	A prestação de Serviços a serem prestados ou equipamentos utilizados para a Projeção Mapeada da Imagem a ser exibida no Santuário do Cristo Redentor	

5. A PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A entrega do objeto deverá ser feita a partir da emissão da nota de empenho.

6. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Conscientizar a sociedade brasileira da importância de combater o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes;

Sensibilizar a população sobre a importância da proteção integral às crianças e adolescentes;

Mobilizar a sociedade brasileira em prol da proteção das crianças e adolescentes em todo os espaços; e

Divulgar o serviço do Disque 100, incentivar as denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes a apresentar as políticas públicas voltadas ao tema.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A demanda não está cadastrada no PCA 2024, será providenciada a autorização.

8. FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes deste projeto correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2024, a cargo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, na Ação 2000, cujo elemento de despesa específico constará da respectiva Nota de Empenho.

Gestão/Unidade: 810005

Fonte: 1000

Programa de Trabalho: 14.122.003.220000001

Ação: 2000

PTRES: 174802

Natureza Despesa: 33.90.39

9. INDICAÇÃO DE INTEGRANTE PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - EPC

Membro	Nome Titular	Mat. SIAPE	E-mail	Telefone
Integrante Requisitante	Isabel Cristina Fernandes de Carvalho	1495794	isabel.carvalho@mdh.gov.br	(61) 2027-3467
Integrante Técnico	Marcella Freire de Oliveira Garcia	3382210	marcella.garcia@mdh.gov.br	(61) 2027-3194

APROVAÇÃO - AUTORIDADE COMPETENTE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

RUY FELIPE FIQUENE CONDE

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Cristina Fernandes de Carvalho**, **Coordenador(a)-Geral**, em 09/05/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcella Freire de Oliveira Garcia**, **Coordenador(a)-Geral**, em 09/05/2024, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Felipe Fiquene Conde**, **Chefe da Assessoria de Comunicação**, em 09/05/2024, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4299437** e o código CRC **17B1B1F6**.

Referência: 00135.209291/2024-50



SEI nº 4299437

